

PROCESSO Nº 1982183



2ª... PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
... JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE Belém...

PROCESSO Nº 1982183

26.405

RECLAMANTE : MARIA DAS GRAÇAS REIS, assistida p/
Endereço sua mãe Maria Jose Reis
Rua 2a. Queluz-Pas. S. João 250-Canudos

ADVOGADO :
Endereço: *409*

RECLAMADO : ~~VILMA DE ALCANTARA~~
Endereço Rua Cons. Furtado 1663-Edif. Altair
Klautau - apartº 801

ADVOGADO :
Endereço

OBJETO : Sal. retido, anot. ctps, juros e cor.
monetária,-

TRAMITAÇÃO
Em: 24.11.83 às 16:15
forido

conciliação feita de livreira

12. Ago.

AUTUAÇÃO

Aos... onze... dias do mês de... novembro...
do ano de mil novecentos e... *setenta e três*... na Secretaria da
... 2ª... Junta de Conciliação e Julgamento de... Belém...
autuo a reclamação que segue, com... documentos.

Eu...
Waldo S. Dantas
Chefe de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO

2ª Junta de Conciliação e Julgamento de 11 m
PROTÓCOLO
Reclamação nº 1982/83
Livro 16 p. 86-
Em 11 de 11 de 1983
Encarregado

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos 11 dias do mês de novembro de 1983 compareceu,
perante 2ª. j. c. j. de Belém

MARIA DAS GRAÇAS REIS? ASSIST.; P/sua mãe Maria José Reis
(reclamante)

empregada doméstica solteira brasileira
(profissão) (Estado Civil) (Nacionalidade)

residente à Rua 2a. Queluz-Passagem São João nr. 250 - Canudos
(rua - número - bairro - cidade)

portador da Carteira Profissional nº Série e apresentou reclamação
contra VILMA DE ALCANTARA

, com endereço à Rua Conselheiro Furtado
1663-Edif. Altair Klautau - apartº 801
(rua - número - bairro - cidade)

DECLARANDO O SEGUINTE:-

ADMISSÃO: / 28 / 10 / 83

SALÁRIO: 25.000,00 p/mês

OPÇÃO: / / /

FORMA DE PAGAMENTO: mensal

SAÍDA: / 03 / 11 / 83

HORÁRIO DE TRABALHO: -

QUE, pediu dispensa do emprego porque foi agredida pela reclamada;

RECLAMA

Salário retido R\$-5.833,31
Anotação da CTPS R\$-ilíquido do
Juros e corr.monetária ... R\$-ilíquido R\$-5.833,31 e iliq.

O reclamante ficou ciente de que deverá comparecer à audiência designada para o dia
24 / 11 / 1983 , às 16:15 horas, e que, para prova de suas alegações, poderá trazer no
máximo três (3) testemunhas.

E, para constar, foi lavrado o presente Termo, que vai assinado pelo reclamante e por mim
subscrito.

+ Maria das Graças Reis
Reclamante

Representante Legal

Diretor de Secretaria
Graldo S. Dantas
Membro da Comissão



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE.....Belém....

Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente:

Proponho seja designado o dia 24 de novembro de 1983...
às 16:15 horas e..... minutos, para a audiência de instrução e julgamento.

Em, 11 de 11 de 1983...

Diretor de Secretaria

DESPACHO

DESIGNO o dia 24 de novembro de 1983, às 16:15 horas e
..... minutos, no local de costume, para a audiência de instrução e julgamento, feitas
as notificações legais

Em, 11 de 11 de 1983...

Juiz Presidente

CIENTE: *X Maria das Graças Reis*

RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO

Ao funcionário

Brasil.....

Data: 11 / 11 / 1983...

Diretor de Secretaria

INFORMAÇÕES

Expedida hoje a notificação ao RECLAMADO 11 / 11 / 1983...

Funcionário

Expedida hoje a notificação ao RECLAMANTE..... / / 19.....

Funcionário

Expedida hoje notificação às TESTEMUNHAS..... / / 19.....

Funcionário

A(s) notificação(ões) foi(ram) postada(s) hoje, pela guia de 14 / 11 / 1983, sob
registro(s) n.º(s) 4172

Data: 23 / 11 / 1983

Funcionário

1982

24.11.83 às 16:15

MENOR

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

DISTRIBUIÇÃO

Reclamante MARIA DAS GRAÇAS REIS, assistido por sua mãe Maria José Reis

Reclamado Vilma de Alcântara

Data 11.11.83

Nº 11.970/83

Objeto Salário retido, anotação da CTPS, juros e correção monetária.

Espécie Escrita
Verbal

..... Documentos

Distribuição à 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

Distribuidor

JT - 10.4

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE

ENDEREÇO :

2ª JCJ de BELÉM
Trv. D. Pedro I, nº 750

DO SEED — COM CONTRATO
COMPROVANTE DE ENTREGA

BELÉM
NOT. N.º
PARA

DESTINATÁRIO

Vilma de Alcântara

ENDEREÇO
Rua Cons. Furtado 1663-Edif. Altair Klautau
Aparto 801

CIDADE

C.E.P.

ESTADO

Recebido em
11/11/83
(Local e data)

Assinatura do Destinatário

14 NOV 1983

PROCESSO

1982/83

24.11.83

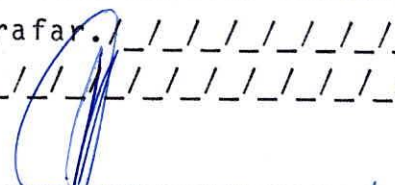
às 16:15

AUDIÊNCIA

67

Em 24.11.83, às 16:15 h. (5a. feira)
Proc. nº 2a. JCJ-1982/83
TERMO DE AUDIÊNCIA

Aos vinte quatro dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e três, às dezesseis horas e quinze minutos, à tv. D. Pedro I nº 750, reuniu a 2a. JCJ de Belém, sob a Presidência do Doutor HAROLDO DA GAMA ALVES, Juiz do Trabalho Presidente, presentes os senhores Vogal Empregador JOÃO ARAUJO DE OLIVEIRA SANTOS e Vogal Empregado PAULOROBERTO GALVÃO DA ROCHA, para apreciação do processo de reclamação número 2a. JCJ-1982/83, em que MARIA DAS GRAÇAS REIS reclama de VILMA DE ALCANTARA: sal. retido, anot. CTPS, j. e cm., a quantia em ilíquido. ~~A~~ a audiência, apregoadas as partes, verificou-se a presença da reclamante pessoalmente, assistida de sua mãe, MARIA JOSÉ REIS e da reclamada, pessoalmente, que retificou seu nome para VILMA CONCEIÇÃO VEIGA DE OLIVEIRA, devendo a Secretaria fazer as devidas anotações, assistida da dra. J ANDIRA PINHEIRO DE CARVALHO, a quem a Junta concede o prazo de 15 dias para habilitar-se. ACORDO: A RECLAMADA PAGA À RECLAMANTE NESTE ATO POR MERA LIBERALIDADE, SEM RECONHECIMENTO DE VÍNCULO A QUANTIA DE CR\$-5.850,00 PELO QUE A RECLAMANTE LHE DÁ PLENA GERAL E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO DAS PARCELAS PLEITEADAS. Custas pela reclamante sobre o vabr do acordo na quantia de cr\$ cr\$-585,00 das quais fica isenta na forma da lei. A Junta homologa a conciliação para os efeitos legais. ARQUIVE-SE O PROCESSO. Para constar foi lavrado o presente termo que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos membros da Junta pelos presentes e por mim, Geraldo Dantas, Chefe de Secretaria que o fiz datilografar. _____


Haroldo da Gama Alves
Juiz do Trabalho Presidente

João Araujo de Oliveira
Vogal Empregador

Paulo Roberto G. da Rocha
Vogal Empregado

Vilma da Conceição Veiga de Oliveira
Paulo Roberto
Maria José Reis

Maria das Graças Reis.


Geraldo Dantas
Chefe de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 3.ª REGIÃO
.....JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Principal:

Cr\$. 5.800,-

Cr\$.....

Cr\$.....

Cr\$. 5.810,00

TOTAL

Reclamante

1982/88 *Guarinda das Graças Reis*

Processo N.º

Reclamado

Wilson Lourenço Veiga de Oliveira

O ~~reclamante~~ ~~reclamado~~ acima nomeado depositou a importância supra de

este autêntico e autêntico documento correspondente à *pagamento* para efeito de

nos termos de ~~a sentença~~ do dia *24 Novembro 88* 19.....
o acordo

Secretaria da J.C.J., em / 19.....

93. 24 XI 88
[Signature]
Encarregado

ISENTO DE SELO (Arts. 782, da C.L.T., dec.-lei 5452, de 1-5-43 e Lei do Selo, dec.-lei 4655, de 27-9-42).

JUNTADA

- FLS. 4. Bilhete de distribuição
- FLS. 5. AR
- FLS. 6. Termo de audiência (ACORDO)
- FLS. 7. Cópia do recibo de depósito
- FLS. _____
- FLS. _____
- FLS. _____
- FLS. _____
- FLS. _____
- FLS. _____

Data 24 / 11 / 1983

DIRETOR DE SECRETARIA

Osvaldo N. Dent

Chefe de Secretaria

2.ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

ARQUIVAMENTO

À (s) funcionário(s) *Depono Bando* para
procurar o arquivamento do processo.

Em, 24 / XI / 1983

Osvaldo N. Dent
Chefe de Secretaria

Osvaldo Soares Dent
Chefe de Secretaria

Osvaldo N. Dent
16.10.83

81